



Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.

CNPJ/MF: 81.716.144/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Pela presente publicação, a Administração da Rocha Terminais Portuários e Logística S/A ("Companhia"), vem muito respeitosamente apresentar para o vosso conhecimento, em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes da Ernst Young sobre as suas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, complementadas pelas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O Relatório dos Auditores Independentes sobre as suas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi emitido sem ressalvas e está disponível na sede da Companhia. As informações constantes nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional ("Reais") e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Paraná/PR, 20 de março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	197.293	218.122	227.425	219.273	Fornecedores	16.a	33.441	35.613	39.774	48.223
Contas a receber de clientes	10	45.997	40.615	62.798	47.940	Empréstimos e financiamentos	18	199.957	92.453	200.885	93.567
Impostos a recuperar	11	17.865	10.768	17.865	11.957	Impostos e contribuições a recolher	19	3.365	4.793	5.724	5.800
Dividendos a receber	20	6.655	5.442	6.655	4.027	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		18.553	20.294	23.561	23.591
Outros ativos circulantes		16.344	11.396	23.089	15.793	Adiantamentos de clientes		6.926	7.521	8.058	8.589
		284.154	286.333	337.832	298.991	Passivo de arrendamento	17	42.449	34.951	50.459	48.814
						Dividendos a pagar	20 22.f	47.321	-	47.321	-
								352.012	195.625	375.782	228.584
Não circulante						Não circulante					
Contas a receber de clientes	10	1.692	1.665	1.692	1.665	Fornecedores	16.a	11.159	9.616	-	-
Impostos a recuperar	11	9.884	731	11.684	2.316	Empréstimos e financiamentos	18	438.656	416.223	438.656	417.151
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	-	5.619	5.241	Passivo de arrendamento	17	89.524	102.996	99.413	116.960
Depósitos judiciais	21	57.593	57.661	57.624	57.693	Outras contas a pagar	16.b	57.056	57.056	79.418	78.046
Mútuo entre partes relacionadas	20	42.080	-	-	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	30.284	15.957	23.969	10.718
Outras ativos não circulantes		10.191	8.929	12.412	10.150	Provisão para contingências	21	510	1.347	5.937	6.946
Investimentos	13	570.599	524.617	453.975	422.764			627.189	603.195	647.393	629.821
Imobilizado	14	1.041.129	889.202	1.128.085	964.639	Patrimônio líquido					
Direito de uso - Arrendamento	17	114.395	122.728	129.827	148.074	Capital social	22.a	31.574	31.574	31.574	31.574
Intangível	15	7.965	5.771	45.206	45.689	Reservas de capital	22.b	490.247	490.247	490.247	490.247
		1.855.828	1.611.304	1.846.124	1.658.231	Reservas de lucros	22.d 22.e	638.960	576.996	638.960	576.996
								1.160.781	1.098.817	1.160.781	1.098.817
Total do ativo		2.139.982	1.897.637	2.183.956	1.957.222	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.139.982	1.897.637	2.183.956	1.957.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Total
		Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva de lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2022		31.574	527.423	(37.176)	6.314	1.006.971
Resultado do exercício		-	-	-	-	176.846
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	22.f	-	-	-	-	(44.212)
Dividendos complementares	22.e	-	-	-	-	(40.788)
Retenção de lucros no exercício	22.e	-	-	-	-	132.634
Saldo em 31 de dezembro de 2023		31.574	527.423	(37.176)	6.314	1.098.817
Resultado do exercício		-	-	-	-	189.285
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	22.f	-	-	-	-	(47.321)
Dividendos complementares	22.f	-	-	-	-	(80.000)
Retenção de lucros no exercício	22.e	-	-	-	-	141.964
Saldo em 31 de dezembro de 2024		31.574	527.423	(37.176)	6.314	1.160.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado do exercício		189.285	176.846	189.285	176.846
Ajuste para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa:					
(Reversão) constituição de provisão para perdas esperadas com clientes	10	759	(249)	432	225
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	14.327	8.663	12.873	8.502
Resultado de equivalência patrimonial	14 15	(133.343)	(147.679)	(119.967)	(128.263)
Depreciação e amortização	14 15	54.079	48.404	67.930	58.979
Resultado na baixa de ativo permanente	14	295	4.227	406	4.271
Depreciação do direito de uso - arrendamento	17	33.027	29.508	46.966	41.824
Juros e correções incorridos	18 29	59.799	65.965	60.004	68.573
Juros de contrato de arrendamento	17	2.359	3.228	2.345	3.780
Atualização monetária (negativa) positiva de outras contas a pagar	25	-	-	1.372	(340)
Constituição (reversão) de provisão para contingências	21	(837)	631	(1.009)	(545)
Ajustes de capital de giro					
(Aumento) / redução em contas a receber de clientes - circulante e não circulante		(6.168)	246	(15.317)	1.703
Redução em impostos a recuperar - circulante e não circulante		4.836	7.242	5.810	8.510
Redução / (aumento) em depósitos judiciais		68	(1.145)	69	(1.175)
(Aumento) em outros ativos - circulante e não circulante		(48.600)	(11.402)	(9.557)	(1.515)
(Redução) / aumento em fornecedores - circulante e não circulante		(629)	23.161	(8.449)	19.245
Aumento em impostos e contribuições a recolher		7.943	4.875	15.917	15.298
(Redução) / aumento em obrigações trabalhistas e previdenciárias		(1.741)	2.222	(30)	2.792
Redução (aumento) em outros passivos - circulante e não circulante		-	1.033	-	(2.379)
(Redução) em adiantamentos de clientes		(595)	(3.587)	(531)	(3.545)
Impostos sobre o lucro pagos		(9.371)	(4.290)	(15.993)	(16.368)
Juros sobre financiamentos pagos	18	(67.517)	(70.482)	(67.722)	(78.104)
Fluxos de caixa líquidos originados das atividades operacionais		97.976	137.217	164.814	178.314
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Dividendos recebidos	13	86.148	194.431	86.148	190.432
Aquisição de imobilizado e intangível	14 15	(218.956)	(178.420)	(241.760)	(199.533)
Fluxos de caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de investimento		(132.808)	16.011	(155.612)	(9.101)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Empréstimos e financiamentos captados	18	189.251	38.407	189.251	38.407
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	18	(62.221)	(60.406)	(63.335)	(63.394)
Pagamento de arrendamentos	17	(33.027)	(30.052)	(46.966)	(42.369)
Dividendos pagos	22.f	(80.000)	(85.000)	(80.000)	(85.000)
Fluxos de caixa líquidos originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		14.003	(137.051)	(1.050)	(152.356)
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa		(20.829)	16.177	8.152	16.857
Demonstração do aumento em caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	9	218.122	201.945	219.273	202.416
No fim do exercício	9	197.293	218.122	227.425	219.273
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa		(20.829)	16.177	8.152	16.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. ("Companhia", "Grupo" ou "Rocha") foi fundada em Paraná (PR) no dia 29 de janeiro de 1964 e opera de forma ininterrupta desde a sua fundação. A Companhia possui sedes administrativas em Curitiba (PR) e Paraná (PR), a atua nos portos de Paraná (PR), São Francisco do Sul (SC), Rio Grande (RS) e Itaipu (MA) e possui terminal de transbordo ferroviário na cidade de Palmeirante (TO). Em 2024 a Companhia venceu uma licitação para arrendamento no Porto de Santana (AP), e prevê iniciar a operação neste porto no início de 2026. A Rocha atua na prestação de serviços no setor de logística portuária e retro portuária, onde destacam-se as atividades de: armazenagem de cargas a granel, siderúrgicas e carga geral; operações portuárias (descarregamento e carregamento de navios) de graneis de importação e graneis de exportação, carga geral e celulose, graneis líquidos, terminais de carga alfandegados, agenciamento de transporte de cargas e participação em outras empresas.

A Companhia opera no Porto de Paraná-PR sob certificado da Associação dos Portos de Paraná e Antonina "APPA", concedido somente a empresas devidamente qualificadas como "Operador Portuário" e que atendam aos requisitos exigidos pela autoridade portuária. Este certificado tem prazo de duração determinado, tendo ocorrido a última renovação em 18 de setembro de 2023, com validade até 17 de setembro de 2028 o qual poderá ser renovado sem quaisquer ônus para os negócios da Companhia. Para mantê-lo a Companhia é obrigada a cumprir as normas da autoridade portuária, bem como os dispositivos da Lei 8.630/93 atualizada pela Lei 12.815/13 (Lei da Modernização dos Portos). A Companhia obteve através do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 44 da 9ª SSRF da Receita Federal do Brasil publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2013, o alfandegamento a título permanente de seu complexo de armazenagem de graneis sólidos de importação (GIEMPO), filial que está inscrita no CNPJME sob nº 81.716.144/0005-74, localizada na área externa ao Porto Organizado de Paraná - PR, na Av. Cel. José Lobo, nº 1.913, município de Paraná - PR, cuja infraestrutura é composta por armazém, área de pátio com balanças e esteira que liga ao Terminal Público de Fertilizantes do Porto de Paraná. O alfandegamento obtido está em conformidade com os dispositivos do Contrato de Passagem nº 006/2010, ratificado por seus termos aditivos, firmado com a Administração dos Portos de Paraná e Antonina - APPA, confirmado pela ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviário), o qual tem prazo de vigência de 25 anos (com validade até 2037) podendo ser prorrogado por igual período (até 2062). Em 22 de abril de 2014, a Companhia obteve através do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 10 da 9ª SSRF da Receita Federal do Brasil publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2014, a extensão do alfandegamento para toda a infraestrutura do complexo de armazenagem de graneis sólidos de importação, mantidas as condições mencionadas no parágrafo acima.

Em 26 de outubro de 2017, a Companhia obteve através do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 19 da 9ª SSRF da Receita Federal do Brasil publicado no D.O.U. de 27 de outubro de 2017, o alfandegamento a título permanente de sua instalação portuária denominada "GEXPO", filial que está inscrita no CNPJME sob nº 81.716.144/0015-46, localizada em área contígua ao Porto Organizado de Paraná, na Av. Cel. José Lobo, nº. Oceania, Paraná (PR). Em 25 de maio de 2022, o Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 7 da 9ª SSRF da Receita Federal do Brasil publicado no D.O.U. de 28 de março de 2023, alterou a redação do ADE 19/2017 para refletir a ampliação do GEXPO, o qual conta com um montante de área de 56.743 m², composta por 4 (quatro) armazéns ("AZ 01, AZ 02, AZ 03 e AZ 04"), e pelas demais estruturas e equipamentos acessórios que servem de apoio à atividade de movimentação e armazenagem de graneis sólidos de origem vegetal destinados à exportação, tais como, moegas, tombadores, balanças, torres de transferência, etc., inclusive correias transportadoras públicas e privadas, instaladas em caráter permanente, que estabelecem a interligação entre as estruturas de armazenagem retroportuárias e o eixo central denominado "Corredor de Exportação da APPA". O alfandegamento obtido está em conformidade com os dispositivos do Contrato de Passagem nº 026/2010, ratificado por seus termos aditivos, firmado com a Administração dos Portos de Paraná e Antonina - APPA, confirmado pela ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviário), o qual tem prazo de vigência de 25 anos (com validade

até 2038) podendo ser prorrogado por igual período (até 2063). Em 24 de novembro de 2017, a Companhia recebeu da Fundação Vanzolini o Certificado de Sistema de Gestão Ambiental NBR ISO 14001:2015, na mesma data recebeu o Certificado de Sistema de Gestão de Qualidade NBR ISO 9001:2015 e recebeu a certificação de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional OHSAS 18001:2007, certificações que consolidam o Sistema de Gestão de Integrado SGI da Companhia. Em novembro de 2018, houve a renovação de todos os Certificados os quais são verificadas e mantidos permanentemente pela Companhia.

Em 2018 a Companhia obteve as Certificações de OEA (Operador Econômico Autorizado) da Receita Federal do Brasil para: (i) Operações Portuárias; (ii) Complexo de armazenagem de graneis sólidos de importação (GIEMPO); (iii) Instalação Portuária Alfandegada (IPA-A29A), e para sua controlada Porto Seco. Em janeiro de 2019, a Companhia obteve a Certificação de OEA para a sua Instalação Portuária para Graneis Sólidos de Exportação "GEXPO". As Certificações de OEA são verificadas e mantidas anualmente pela Receita Federal do Brasil.

Em 31 maio de 2023 a Companhia realizou a cisão parcial de determinados ativos e passivos relacionados ao investimento da empresa investida Rocha RS na COPI - Companhia Operadora Portuária de Itaipu, transferindo estes direitos e obrigações para a Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. Esta operação foi aprovada em 16 de agosto de 2023. Abaixo apresentamos a abertura do acervo cindido final:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita líquida de serviços	23	488.046	425.643	659.651	594.526
Custo dos serviços prestados	24	(335.394)	(291.775)	(481.317)	(420.952)
Lucro bruto		152.652	133.868	178.334	173.574
Despesas operacionais					
Comerciais	24	(798)	(705)	(798)	(705)
Administrativas e gerais	24	(35.244)	(34.053)	(36.672)	(34.680)
Outras despesas operacionais, líquidas	24	(1.249)	(18.040)	(2.506)	(19.556)
Recargas financeiras	25	23.681	21.646	23.830	21.703
Despesas financeiras	25	(58.625)	(60.796)	(62.049)	(66.883)
Despesas financeiras, líquidas		(34.944)	(39.150)	(38.219)	(45.180)
Resultado de equivalência patrimonial	13	133.343	147.879	119.987	128.263
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		213.760	189.799	220.126	201.716
Imposto de renda e contribuição social - corrente	12	(10.148)	(4.290)	(17.968)	(16.368)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	(14.327)	(8.663)	(12.873)	(8.502)
Resultado do exercício		189.285	176.846	189.285	176.846
Lucro por ação - em R\$				5,99	5,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado do exercício	189.285	176.846	189.285	176.846
Outros resultados abrangentes	-	-	-	

(Continuação da página -1-)

com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito na nota explicativa nº 26.

7. Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

i) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das empresas a seguir relacionadas:

Empresas	Controle	2024	2023
Rio Bacacheri Participações S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Rocha RS Terminais Portuários e Logística S.A.	Indireto	100,00%	100,00%
Porto Seco Rocha Terminais de Cargas Ltda.	Direto	99,99%	99,99%

iii) Perda de controle

Quando a Companhia perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

iv) Investimentos em entidades controlizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades controlizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite o Grupo controlar compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo possui as seguintes entidades coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures):

Empresas	Tipo	2024	2023
Cattalini Terminais Marítimos S.A. TLP - Terminais Líquidos de Paranaquá Ltda.	Empreendimento direto controlado em conjunto	50,00%	50,00%
Companhia Operadora Portuária do Itaipu-COPI	Empreendimento direto controlado em conjunto	50,00%	50,00%
Companhia Operadora Portuária de Itaipu-COPIIS	Empreendimento indireto controlado em conjunto	50,00%	50,00%
Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda.	Empreendimento direto controlado em conjunto	28,33%	28,33%
Melport Terminais Marítimos Ltda. Sul Trading Ltda.	Empreendimento indireto controlado em conjunto	50,00%	50,00%
CPL-Central Paranaense de Logística S.A.	Coligada indireta	12,50%	12,50%

v) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

c) Receita de prestação de serviços

A Companhia, suas Controladas e investidas atuam na prestação de serviços de operações portuárias e armazenagem, em armazéns gerais e recintos alfandegados, no acondicionamento de produtos, despacho aduaneiro, utilização e desutilização de cargas, envase, estufagem e desestufagem de contêineres, operações em recintos alfandegados, transporte, recepção, armazenagem e expedição de (a) graneis sólidos de importação (fertilizantes, cereais e outros) e de exportação (soja e milho), (b) graneis líquidos (derivados, metano e outros), (c) carga geral, celulose e produtos siderúrgicos, (d) cargas de projeto, locação de bens móveis, de máquinas e equipamentos, e (e) outros serviços na logística portuária.

A receita dos serviços prestados é reconhecida no resultado em virtude do respectivo estágio da prestação e está relacionada, principalmente, as operações portuárias, armazenagem e operações logísticas. A receita dos serviços também poderá ser mensurada pelo montante recebido ou a receber pelos serviços prestados no curso normal dos negócios, líquidos de eventuais descontos comerciais e dos impostos sobre a venda.

Operações Portuárias: as operações portuárias referem-se, basicamente, aos serviços de embarque e desembarque de cargas a granel dos navios, e aos serviços de movimentação das cargas a granel e/ou ainda cargas soltas (projetos) nos portos, e são reconhecidas no resultado assim que concluída a operação portuária.

Armazenagem: refere-se à prestação de serviços de armazenagem de produtos nos armazéns e/ou tanques próprios e/ou arrendados do Grupo. A receita de armazenagem poderá ser reconhecida no resultado no momento da entrada das cargas, durante as estadias e/ou ainda na retirada delas dos armazéns.

Operações Logísticas: as operações logísticas são referentes, principalmente, ao desembarço aduaneiro, transporte, serviços complementares, e à armazenagem de carga geral, containerizada e/ou ainda operação com produtos siderúrgicos na modalidade break bulk e celulose. As receitas com operações logísticas são reconhecidas no resultado de acordo com a conclusão dos serviços contratados, ou ainda, de acordo com as propostas comerciais.

d) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia e suas controladas não fornecem benefícios de longo prazo a seus empregados.

e) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia e suas controladas compreendem, principalmente:

- Rendimentos com aplicações financeiras;
- Despesa de juros; e
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia de receber o pagamento é estabelecido. A Companhia classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

• Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

• Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e

• Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Caixa e equivalentes a caixa

Incluem os saldos em caixa e contas-correntes (depósitos bancários à vista) e aplicações financeiras em instituições financeiras, considerados de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data da demonstração financeira.

h) Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas.

A provisão para perdas esperadas foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Os critérios e as premissas utilizadas pela Administração, bem como a movimentação da provisão, estão descritos na nota explicativa nº 10 - Contas a receber de clientes.

i) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para os dois exercícios apresentados:

Edificações e benfeitorias	20 - 30 anos
Equipamentos e guindastes	5 - 15 anos
Outros ativos	10 anos (média)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j) Ativos intangíveis e ágio

i) Reconhecimento e mensuração

Ágio

O ágio é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O reconhecimento do ágio nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foi efetuada em consonância com os dispostos nas normas (I) CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios; (II) CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas; e (III) ICPAC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Softwares e demais intangíveis

Possuem vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

iii) Amortização

Os softwares e demais intangíveis são amortizados utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas dos intangíveis são as seguintes para os dois períodos apresentados:

Softwares	5 anos
Acordos de não competição	5 anos
Contratos de arrendamento	10 - 25 anos
Outros intangíveis	10 - 12 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

k) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA (outros resultados abrangentes). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitem o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal devido - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas classificaram os ativos financeiros na categoria de "Custo amortizado", os quais são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e na categoria de "Valor justo por meio do resultado".

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

i) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Se a Companhia e suas controladas realizarem transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

ii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial líquido, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos com instrumentos financeiros derivativos em nenhum dos exercícios apresentados.

l) Capital social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32.

m) Redução ao valor recuperável (Impairment)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso e sem garantias que possam ser utilizadas para a sua recuperação.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

- E pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

(Continuação da página -2-)

arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
• pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
• valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
• o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor
O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Mensuração do valor justo
Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia e suas controladas.

Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos
Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

Classificação circulante e não circulante
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Demonstrações dos fluxos de caixa
A Companhia optou por classificar os juros pagos como fluxo de caixa operacional, dividendos pagos como fluxo de financiamento e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxo de caixa de investimento, opção essa prevista nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 - R2 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Informações por segmento
Um segmento operacional é um componente da Companhia e de suas controladas que desenvolvem atividades de negócio das quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revisados frequentemente junto com os seus gerentes e com report à Diretoria Estatutária; da mesma forma, são apresentados nas reuniões do Conselho de Administração, para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, ativos internacionais (primariamente a sede da Companhia) e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

Dividendos a pagar
É assegurado aos acionistas, por meio do estatuto social da Companhia, dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição se torna uma obrigação presente na data do balanço, referindo-se à parcela de dividendo mínimo obrigatório não antecipado e/ou dividendos complementares, cuja aprovação para distribuição tenha sido devidamente realizada até a data base das demonstrações financeiras.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024
A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7
As alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.
8. Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Determinadas novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras
Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações
Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A característica dos instrumentos patrimoniais da Companhia faz com que ela não seja elegível para aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e ao ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos

materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava

desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa referem-se a papéis remunerados a taxas referenciadas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas com instituições consideradas pela administração como de 1ª linha, com possibilidades de resgates parciais ou totais sem restrições. Os valores estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos respectivos rendimentos, que foram superiores a 102% do CDI (102% em 2023).

Os investimentos de curto prazo são somente em aplicações financeiras junto às instituições financeiras de primeira linha, conforme abertura abaixo:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Caixa e bancos, Aplicações financeiras, and totals for 2024 and 2023.

Os investimentos de curto prazo, classificados como equivalentes de caixa, referem-se a papéis remunerados a taxas referenciadas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas com instituições consideradas pela administração como de 1ª linha, com possibilidades de resgates parciais ou totais sem restrições. Os valores estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos respectivos rendimentos, que foram superiores a 102% do CDI (102% em 2023).

Os investimentos de curto prazo são somente em aplicações financeiras junto às instituições financeiras de primeira linha, conforme abertura abaixo:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Safra, Bradesco, Santander, Itaú, and totals for 2024 and 2023.

10. Contas a receber de clientes

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Clientes nacionais, Clientes no exterior, Partes relacionadas, and totals for 2024 and 2023.

Clientes nacionais
Clientes no exterior
Partes relacionadas (veja nota explicativa nº 20)
(-) Provisão para perdas esperadas (i)

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, and totals for 2024 and 2023.

Faixas de vencimento, excluindo saldos com partes relacionadas

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include A vencer, Vencidos entre 1 e 90 dias, Vencidos entre 91 e 180 dias, Vencidos acima de 180 dias, and totals for 2024 and 2023.

(i) A Companhia e suas controladas têm como política contábil constituir a provisão para perdas de créditos esperadas para os recebíveis cuja liquidação seja considerada como incerta. Inicialmente, são feitas análises individuais, verificando-se o histórico recente e a data de vencimento dos títulos, bem como as condições de negócio de cada recebível. De forma geral, para as operações portuárias com graneis, a Companhia e suas controladas recebem antecipadamente de 50% a 70% dos serviços que serão prestados, e negocia um prazo médio de 10 dias para o valor remanescente, e os demais serviços prestados possuem um prazo médio de 20 dias para recebimento.

Movimentação da provisão para perdas esperadas

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Saldo no início do exercício, (Provisão) / reversão de provisão, Saldo no final do exercício, and totals for 2024 and 2023.

11. Impostos a recuperar

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include PIS e COFINS (i), IRPJ e CSLL (ii), Créditos PERDCOMP (iii), INSS parte empresa (iv), and totals for 2024 and 2023.

Circulante
Não circulante

(i) Refere-se a créditos originados da cobrança não-cumulativa do PIS e da COFINS, apurados principalmente nas operações de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado (Lei 11.488/2007), que são compensados em parcelas mensais sucessivas, conforme determinado pela legislação vigente;

(ii) Refere-se aos impostos retidos na fonte incidentes sobre aplicações financeiras resgatadas e prestação de serviços;

(iii) Refere-se a um processo ativo transitado em julgado em favor da Companhia sobre a não tributação da correção de créditos tributários outrora utilizados via PERDCOMP pela Companhia. Esse montante em 31.12.2024 estava fase de homologação na RFB com expectativa de uso ainda no 1º semestre de 2025.

(iv) Refere-se a créditos originados de ação judicial transitado em julgado, apurados sobre mão de obra própria e avulsas, que serão compensados com outros impostos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB).

12. Imposto de renda e contribuição social
(i) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. Adicionalmente, a Administração, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Baseado em expectativa de lucratividade e no plano de negócios aprovado pela Administração e acionistas, a Companhia e suas controladas registraram imposto de renda e contribuição social diferidos. O saldo entre ativo e passivo é registrado líquido no balanço patrimonial individual e consolidado, conforme apresentado abaixo:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Ativo não circulante (adições temporárias), Prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social, Amortização de mais valia (i), Base de cálculo, Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de 25% e 9%, Ativo de imposto de renda - Amortização mais valia (i), Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, Total de ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, Passivo não circulante (exclusões temporárias), (-) Juros capitalizados, Base de cálculo, Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de 25% e 9%, (Passivo) ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos (efeito mais valia), Passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos, and totals for 2024 and 2023.

(i) Efeito na controladora da cisão relacionada ao investimento detido pela Rocha RS na COPI - Companhia Operadora Portuária de Itaquai para a Rocha Terminais Portuários e Logística S.A., ocorrida em maio de 2023. As estimativas de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas estão respaldadas em projeções de rentabilidade futura da Companhia e suas controladas, aprovadas pela Administração.

ii) Reconciliação da alíquota efetiva
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada a seguir:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows include Resultado do exercício antes dos impostos, Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%, Adições e exclusões e outros, Resultado de equivalência patrimonial (Adições) exclusões permanentes, líquidas, Prejuízo fiscal utilizado, Amortização de mais valia, Contenciosos, Outros, Imposto de renda e contribuição social no resultado: Corrente, and totals for 2024 and 2023.

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

649 2023

Diferido (14.327) (8.663) (12.873) (8.502)

Alíquota efetiva (11,4%) (6,8%) (14,0%) (12,3%)

As estimativas de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas, decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, estão respaldadas em projeções de rentabilidade da Companhia e de suas controladas, aprovadas pela Administração, a saber:

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 31/12/2024, 31/12/2024. Rows include 2025, 2026, 2027, 2029, 2028, and totals for 2024 and 2023.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia e suas controladas foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e suas controladas.

13. Investimentos
i) Composição dos saldos da controladora

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Rio Bacacheri Participações S.A., Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A., Porto Seco Rocha Terminais de Cargas Ltda., Cattalini Terminais Marítimos S.A., and totals for 2024 and 2023.

Investimentos em controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas (equivalência patrimonial)

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Rio Bacacheri Participações S.A., Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A., Porto Seco Rocha Terminais de Cargas Ltda., Cattalini Terminais Marítimos S.A., and totals for 2024 and 2023.

Em 31 maio de 2023 foi realizada a cisão parcial de determinados ativos e passivos relacionados ao investimento detido pela Rocha RS na COPI - Companhia Operadora Portuária de Itaquai para a Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. Foi aprovada a cisão parcial da Rocha Bacacheri e incorporação pela Rocha Terminais da parcela de patrimônio cindido daquela, na qual foram transferidos à Rocha Terminais os elementos patrimoniais, com base em seus respectivos valores contábeis. Abaixo é apresentado a abertura do acervo cindido final:

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 31/05/2023. Rows include Balanço patrimonial (em Reais), Ativo circulante, Dividendos a receber, Ativo não circulante, Investimentos, Total do ativo, Passivo circulante, Empréstimos e financiamentos, Passivo não circulante, Empréstimos e financiamentos, Múltiplos intercompany, Total do passivo, Acervo líquido formado por determinados ativos e passivos, and totals for 2024 and 2023.

Balanço patrimonial (em Reais)

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 31/05/2023. Rows include Ativo circulante, Dividendos a receber, Ativo não circulante, Investimentos, Total do ativo, Passivo circulante, Empréstimos e financiamentos, Passivo não circulante, Empréstimos e financiamentos, Múltiplos intercompany, Total do passivo, Acervo líquido formado por determinados ativos e passivos, and totals for 2024 and 2023.

ii) Composição dos saldos do consolidado

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Cattalini Terminais Marítimos S.A., Agio - aquisição Cattalini (i), Mais valia - aquisição Cattalini (ii), (-) Amortização mais valia líquida - aquisição Cattalini (ii), TLP-Terminais Líquidos de Paranaguá Ltda., Companhia Operadora Portuária do Itaquai-COPI, Agio - aquisição COPI (iii), Mais valia - aquisição COPI (iv), (-) Amortização mais valia líquida - aquisição COPI (iv), Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda., Sul Trading Ltda., and totals for 2024 and 2023.

Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Cattalini Terminais Marítimos S.A., Agio - aquisição Cattalini (i), Mais valia - aquisição Cattalini (ii), (-) Amortização mais valia líquida - aquisição Cattalini (ii), TLP-Terminais Líquidos de Paranaguá Ltda., Companhia Operadora Portuária do Itaquai-COPI, Agio - aquisição COPI (iii), Mais valia - aquisição COPI (iv), (-) Amortização mais valia líquida - aquisição COPI (iv), Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda., Sul Trading Ltda., and totals for 2024 and 2023.

(i) Refere-se ao agio reconhecido como resultado da aquisição de 50% da Cattalini Terminais Marítimos S.A., em dezembro de 2011.

(ii) Refere-se à mais valia atribuída aos ativos tangíveis (principalmente, instalações e terrenos) e intangíveis (principalmente, contrato de concessão e carteira de clientes) e sua respectiva amortização, reconhecidos como resultado da aquisição de 50% da Cattalini Terminais Marítimos S.A., em dezembro de 2011.

(iii) Refere-se ao agio reconhecido como resultado da aquisição de 50% da Companhia Operadora Portuária de Itaquai-COPI, em agosto de 2015 (25%) e primeiro semestre de 2018 (25%).

(iv) Refere-se à mais valia atribuída aos ativos tangíveis (principalmente, instalações e terrenos) e intangíveis (principalmente, contrato de concessão e carteira de clientes) e sua respectiva amortização, reconhecidos como resultado da aquisição de 50% da Companhia Operadora Portuária de Itaquai-COPI, em agosto de 2015 (25%) e primeiro semestre de 2018.

iii) Informações das controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Rio Bacacheri, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Passivos não circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, Resultado da investida no exercício, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, Patrimônio líquido, Participação no capital social no final do exercício, Participação no patrimônio líquido, and totals for 2024 and 2023.

Rocha Granéis (i)

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, Patrimônio líquido, Participação no capital social no final do exercício, Participação no patrimônio líquido, and totals for 2024 and 2023.

Porto Seco

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Passivos não circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, Resultado da investida no exercício, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, Patrimônio líquido, Participação no capital social no final do exercício, Participação no patrimônio líquido, and totals for 2024 and 2023.

Rocha RS

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Passivos não circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, Resultado da investida no exercício, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, Patrimônio líquido, Participação no capital social no final do exercício, Participação no patrimônio líquido, and totals for 2024 and 2023.

TLP Terminais (i)

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, Patrimônio líquido, Participação no capital social no final do exercício, Participação no patrimônio líquido, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Fullport8, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Fullport8, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Fullport8, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Fullport8, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

Table with 4 columns: Controladora Consolidado, 2024, 2023. Rows include Fullport8, Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Receitas do exercício, Custos e despesas do exercício, and totals for 2024 and 2023.

(i) Em 2024 e 2023, as respectivas entidades não possuem atividade operacional

(Continuação da página -3-)

Table with 3 columns: Description, 2024, 2023. Rows include Resultado da investida no exercício, Capital social, Quantidade de quotas possuídas, etc.

Table with 3 columns: Description, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, etc.

Table with 3 columns: Description, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, etc.

Table with 3 columns: Description, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, etc.

Table with 3 columns: Description, 2024, 2023. Rows include Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, etc.

iv) Movimentação dos investimentos no exercício

Table with 9 columns: Rio Bacacheri, Rocha Granéis, Porto Seco, Cattalini Terminals, TLP Terminals, Fullport8 Operações, Sul Trading, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Acervo líquido cindido, Dividendos recebidos, etc.

Table with 5 columns: Cattalini Terminals, TLP Terminals, Fullport8 Operações, Sul Trading, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Dividendos recebidos, etc.

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu, a título de dividendos, o montante de R\$ 86.148 (individual e consolidado), conforme apresentado na demonstração do fluxo de caixa.

(ii) A Companhia apresenta nas suas demonstrações financeiras a equivalência patrimonial de seus investimentos com a redução da parcela correspondente a cada amortização da mais valia auferida no desdobramento do preço de aquisição de seus investimentos.

(iii) Valores foram propostos no final do exercício de 2022 da COPI e foram cindidos para Rocha Terminals Portuárias e Logística S.A através da AGO realizada em 31 de maio de 2023.

14. Imobilizado

i) Composição do saldo (controladora)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, Equipamentos e guindastes, etc.

ii) Movimentação do custo (controladora)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

iii) Movimentação da depreciação (controladora)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2022, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

iv) Composição do saldo (consolidado)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

v) Movimentação do custo (consolidado)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2022, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

vi) Movimentação da depreciação (consolidado)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2022, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Benefitorias em imóveis locados, Edificações e benfeitorias, etc.

(i) Referem-se a benfeitorias efetuadas nos imóveis locados da Superagui, vide Notas Explicativas 17 e 20. (ii) O montante de R\$ 21.086 refere-se a créditos originados da cobrança não-cumulativa do PIS/COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado (Lei 11.488/2007), que são compensados em parcelas mensais sucessivas, conforme determinado pela legislação vigente e apresentado na Nota Explicativa 11.

Revisão das vidas úteis. As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, conforme requerido pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, sendo que a Companhia e suas controladas não identificaram a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Administração realizou testes com o objetivo de identificar a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar registrados acima do seu valor recuperável. Após tais análises a Administração não identificou indicadores, internos ou externos, de que os valores recuperáveis desses ativos sejam inferiores aos seus valores contábeis, consequentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

Garantias. Existem bens dados em garantias, em operações de Nota de Crédito de Exportação (NCE), cuja garantia para tais operações são os próprios bens. Há ainda, benfeitorias e imóveis dados em garantia para as operações de empréstimos e financiamentos realizadas nas modalidades NCE e GEXPO (veja nota explicativa 18).

Imobilizado em andamento. O Grupo possui ativos em construção (armazéns de cargas), sendo que os custos incorridos até 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 174.994 na controladora e R\$ 182.716 no consolidado (R\$ 264.116 e R\$ 271.335, respectivamente em 2023). Incluídos nestes valores foram capitalizados em 2024 os custos dos empréstimos relacionados à contratação de financiamentos para custeio dos novos ativos de R\$ 15.827 na controladora e consolidado (R\$ 30.849 em 2023 na controladora e no consolidado), calculados utilizando uma taxa de capitalização de 9,1% ao ano em 2024 (11,4% em 2023).

15. Intangível

i) Composição do saldo (controladora)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

ii) Movimentação do custo (controladora)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

iii) Movimentação da amortização (controladora)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2022, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

iv) Composição do saldo (consolidado)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

v) Movimentação do custo (consolidado)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2022, Movimentação em 2023, Saldo em 31/12/2023. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

vi) Movimentação da amortização (consolidado)

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Softwares, Outros intangíveis.

(i) Refere-se ao ágio/mais valia decorrentes da aquisição de 100% da controlada Rocha RS Terminals Portuárias e Logística S.A conforme nota explicativa 2. Os referidos valores do ágio/mais valia baseiam-se na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas e economias de escala que se esperava obter por meio das combinações das operações, que não podem ser reconhecidas separadamente como um ativo intangível. O ágio por expectativa de rentabilidade futura não é amortizado e testes de redução ao valor recuperável anuais são realizados de acordo com as práticas contábeis existentes.

Os ativos com vida útil indefinida do Grupo são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (impairment) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes. Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados. Os ágios mantidos pelo Grupo estão abaixo resumidos:

Table with 3 columns: Negócio adquirido, 2024, 2023. Rows include Cattalini (Nota explicativa 13), Rocha RS (Nota explicativa 15 e Nota explicativa 22.c), COPI (Nota explicativa 13).

Com base nos testes conduzidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Administração concluiu que o valor desses ativos será recuperado por montante superior ao valor contábil registrado na data do balanço, não sendo necessário, portanto, registrar provisão para perda por realização para os ágios registrados.

Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) às quais o ágio está alocado. Unidade Geradora de Caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos. Cada negócio adquirido representa uma Unidade Geradora de Caixa.

As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 5 anos e posteriormente perpetuadas. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração para cada controlada, a qual é considerada a Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins do teste de recuperabilidade. Para os próximos anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração utilizando uma taxa de crescimento de 3,5%. A taxa de crescimento nominal média para o período de projeção foi de 8,5% e de descontos antes dos impostos foi de 12,9%.

16. Fornecedores e outras contas a pagar

a) Fornecedores

Table with 5 columns: Description, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Fornecedores nacionais, Partes relacionadas (veja nota explicativa nº 20).

Circulante. Refere-se principalmente a gastos decorrentes da contratação de serviços, OGMO (órgão gestor de mão de obra), tarifas portuárias, fretes, locações de equipamentos, combustíveis, serviços e peças para manutenção e reforma de máquinas e equipamentos, contratação de mão de obra para realizar operações nos armazéns, entre outros.

b) Outras contas a pagar

Table with 5 columns: Description, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a pagar por aquisição de ações, Outras contas a pagar.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2024. Rows include Circulante, Não circulante.

(i) Refere-se substancialmente, ao saldo remanescente do valor parcelado na aquisição de 40% das ações da controlada Rocha RS. O saldo remanescente compreende a 4ª e última parcela fixa no montante de R\$ 13.750,44, indexadas ao IGPM, cujo saldo acumulado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 22.362 (R\$ 20.990 em 2023), com vencimento previsto para outubro de 2023. Entretanto, nos termos do SPA firmado em 19 de outubro de 2019 para a aquisição de 40% das ações da controlada Rocha RS, a 4ª e última parcela teve seu pagamento suspenso na data do vencimento em decorrência de procedimento arbitral instaurado. Ainda em decorrência dos termos do SPA firmado em 19 de outubro de 2019 para a aquisição de 40% das ações da controlada Rocha RS, em 2022 a 3ª parcela foi paga em Escrow Account.

(ii) Refere-se a discussão judicial com a APPA - Associação de Portos de Paranaguá e Antonina, onde a Companhia foi beneficiada por ação coletiva movida pelo Sindicato dos Operadores Portuários - SINDOP, a qual visa a decretação da inconstitucionalidade e ilegalidade dos reajustes das tarifas portuárias que passaram a ser cobradas dos operadores portuários do Estado do Paraná, com base na Portaria 282/2001 do Ministério dos Transportes e na ordem de serviço nº 273/2001. Os valores controversos estão sendo depositados em juízo conforme demonstrado na Nota Explicativa 21.

17. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento. Os saldos de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento apresentaram as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Table with 5 columns: Description, Saldo em 31/12/2023, Movimentação em 2024, Saldo em 31/12/2024. Rows include Ativo - Direito de uso, Arrendamento, Passivo circulante - Arrendamento mercantil, Passivo não circulante - Arrendamento mercantil.

(Continua na página -5-)

(Continuação da página 4-)

Controladora	Movimentação em 2023					Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Amortizações	Adições (ii)	Juros	Transferências	
Ativo - Direito de uso - Arrendamento	127.826	(29.508)	24.410	-	-	122.728
Passivo circulante - Arrendamento mercantil (i)	(29.575)	30.052	(9.062)	(3.228)	(23.138)	(34.951)
Passivo não circulante - Arrendamento mercantil	(110.786)	-	(15.348)	-	23.138	(102.996)

Controladora	Movimentação em 2024					Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Amortizações	Adições (ii)	Juros	Transferências	
Ativo - Direito de uso - Arrendamento	148.074	(46.966)	28.719	-	-	129.827
Passivo circulante - Arrendamento mercantil (i)	(48.814)	46.966	(11.795)	(2.345)	(34.471)	(50.459)
Passivo não circulante - Arrendamento mercantil	(116.960)	-	(16.924)	-	34.471	(99.413)

Controladora	Movimentação em 2023					Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Amortizações	Adições (ii)	Juros	Transferências	
Ativo - Direito de uso - Arrendamento	152.926	(41.824)	36.972	-	-	148.074
Passivo circulante (i)	(38.710)	42.369	(15.539)	(3.780)	(33.154)	(48.814)
Passivo não circulante - Arrendamento mercantil	(128.681)	-	(21.433)	-	33.154	(116.960)

(i) Em 31 de dezembro de 2024, na Controladora, os valores alocados como passivo de arrendamento mercantil (circulante) estão compostos por R\$ 17.107 locação de imóveis operacionais (R\$ 17.002 em 2023); R\$ 11.775 juros futuros (R\$ 9.417 em 2023); e R\$ 13.567 referentes às locações de ativos fixos e máquinas/equipamentos (R\$ 8.532 em 2023). No Consolidado, estão compostos por R\$ 19.110 de locação de imóveis operacionais (R\$ 18.996 em 2023); R\$ 13.305 juros futuros (R\$ 10.961 em 2023); R\$ 18.044 referentes às locações de ativos fixos e máquinas/equipamentos (R\$ 18.857 em 2023).

(ii) Houve adições de 10 (dez) novos contratos em 2024 no montante de R\$ 3.362 (em 31 de dezembro de 2023 houve a inclusão de 09 (nove) novos contratos no montante de R\$ 14.088). Demais valores adicionados em 2024 e 2023 referem-se às atualizações contratuais previamente definidas nos contratos aderentes ao CPC 06.

18. Empréstimos e financiamentos
i) Composição do saldo

Moeda	Natureza	Taxa efetiva	Início	Vencimento	Controladora		Consolidado	
					2024	2023	2024	2023
Real	NCE GEXPO (i)	CDI + 1,71% a.a.	04/07/2019	05/07/2027	13.285	17.851	13.285	17.851
Real	BNDES - GEXPO (ii)	TJLP + 3,5% a.a.	15/12/2017	15/12/2026	25.393	37.268	25.393	37.268
Real	K Giro-GEXPO 2 (iii)	CDI + 3,27% a.a.	30/09/2020	16/09/2030	119.965	137.606	119.965	137.606
Real	K Giro-GIMPO MHC (iv)	CDI + 2,97% a.a.	23/04/2020	01/10/2025	-	928	-	928
Real	NCE-GIMPO MHC (v)	CDI + 2,39% a.a.	14/04/2021	15/04/2026	5.524	9.212	5.524	9.212
Real	NCE-GIMPO AZ (vi)	CDI + 2,72% a.a.	30/04/2021	30/04/2031	25.785	29.764	25.785	29.764
Real	NCE Bradesco (vii)	CDI + 2,18% a.a.	24/05/2021	24/05/2024	-	101	-	101
Real	NCE-GIMPO TIPA (viii)	CDI + 2,55% a.a.	28/07/2021	28/07/2031	62.458	71.695	62.458	71.695
Real	K Giro-GIMPO Estérias (ix)	CDI + 2,99% a.a.	11/06/2022	13/05/2030	34.869	41.248	34.869	41.248
Real	NCE-GIMPO Novo AZ (x)	CDI + 2,58% a.a.	12/09/2022	12/06/2034	114.000	125.152	114.000	125.152
Real	K Giro-GIMPO Estérias (xi)	CDI + 2,76% a.a.	12/06/2023	02/05/2031	38.779	38.779	38.779	38.779
Real	NCE-GIMPO AZ (xii)	CDI + 1,99% a.a.	10/05/2024	20/03/2034	32.506	-	32.506	-
Real	Bullet Safra-GEXPO (xiii)	CDI + 0,75% a.a.	29/05/2024	31/05/2025	107.020	-	107.020	-
Real	NCE-Ampliação AZ (xiv)	CDI + 1,99% a.a.	10/10/2024	11/10/2032	25.833	-	25.833	-
Real	NCE-MHC RS (xv)	CDI + 1,99% a.a.	10/10/2024	11/10/2032	33.196	-	33.196	-
					638.613	508.676	639.541	510.718

Circulante 199.957 92.453 200.885 93.567
Não circulante 438.656 416.223 438.656 417.151

(i) Em julho de 2019, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, cujo montante total captado foi de R\$ 25.000, com amortização em 12 parcelas semestrais, vencendo a primeira em janeiro de 2021, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 1,71% a.a.

(ii) Em abril de 2018, a Companhia assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a complementação do financiamento para construção do Complexo para a Exportação de Grãos GEXPO de Paranaguá/PR, cujo montante total captado foi de R\$ 90.000, com amortização a partir de dezembro de 2018 terminando em dezembro de 2026, sendo que, os encargos durante o período da carência foram pagos trimestralmente, após o período de carência os encargos são pagos mensalmente.

(iii) Em setembro de 2020, a Companhia captou recursos através de uma Linha de Capital de Giro junto ao Banco Itaú, cujo montante total captado foi de R\$ 145.000, com amortização em 17 parcelas semestrais, vencendo a primeira em setembro de 2022, sendo 50% atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 3,27% a.a. e 50% atualizável pela variação do IPCA acrescido do spread de 5,99% a.a. através de Swap com o Banco Itaú (vide nota explicativa 26).

(iv) Em abril de 2021, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, cujo montante total captado foi de R\$ 18.000, com amortização em 10 parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 2021, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,39% a.a.

(v) Em outubro de 2020 a controladora Rocha RS captou recursos através de uma Linha de Capital de Giro com o Banco Santander, cujo montante total captado foi de R\$ 3.990, com amortização em 43 parcelas mensais, vencendo a primeira em abril de 2022, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,97% a.a.

(vi) Em abril de 2021, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, cujo montante total captado foi de R\$ 31.000, com amortização em 16 parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 2023, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,72% a.a.

(vii) Em maio de 2021, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, cujo montante total captado foi de R\$ 725, com amortização em 36 parcelas mensais, vencendo a primeira em junho de 2021, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,18% a.a.

(viii) Em julho de 2021, a controladora Rocha RS captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, cujo montante total captado foi de R\$ 67.500, com amortização em 16 parcelas semestrais, vencendo a primeira em janeiro de 2024, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,55% a.a. Esta NCE foi cindida em 2023 para a Companhia conforme Nota Explicativa 1.

(ix) Em maio de 2022, a Companhia captou recursos através de uma Linha de Capital de Giro junto ao Banco Itaú, no montante de R\$ 42.000, com amortização em 78 parcelas mensais, vencendo a primeira em dezembro de 2023, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,99% a.a.

(x) Em setembro de 2022, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Safra, cujo montante total captado foi de R\$ 120.000, com amortização em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em setembro de 2024, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,58% a.a.

(xi) Em junho de 2023, a Companhia captou recursos através de uma Linha de Capital de Giro junto ao Banco Bradesco, no montante de R\$ 38.407, com amortização em 12 parcelas semestrais, vencendo a primeira em novembro de 2025, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescido do spread de 2,76% a.a.

(xii) Em maio de 2024, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, no montante de R\$ 32.125, com amortização em 16 parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 2026, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Bancário (CDB) acrescido do spread de 1,99% a.a.

(xiii) Em maio de 2024, a Companhia captou recursos através de um Bullet com o Banco Safra no montante total de R\$ 100.000, com amortização em parcela única vencendo em maio de 2025, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Bancário (CDB) acrescido do spread de 0,75% a.a.

(xiv) Em outubro de 2024, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, no montante de R\$ 25.000, com amortização em 12 parcelas semestrais, vencendo a primeira em abril de 2027, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Bancário (CDB) acrescido do spread de 1,99% a.a.

(xv) Em outubro de 2024, a Companhia captou recursos através de uma Nota de Crédito à Exportação com o Banco Bradesco, no montante de R\$ 32.126, com amortização em 12 parcelas semestrais, vencendo a primeira em abril de 2027, atualizável pela variação do Certificado de Depósito Bancário (CDB) acrescido do spread de 1,99% a.a.

(i) Efeito da cisão relacionadas ao investimento detido pela Rocha RS na COPI - Companhia Operadora Portuária de Itaipu para a Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo no início do exercício	508.676	441.155	510.718	538.699
Captações	189.251	38.407	189.251	38.407
Valores cindidos da Rocha RS (i)	-	87.500	-	-
Juros e correções incorridos - despesas	37.269	41.653	37.474	44.261
Juros e correções incorridos - capitalizados	22.530	24.312	22.530	24.312
Juros e correções - provisionados	10.625	6.537	10.625	6.537
Pagamentos de principal	(62.221)	(60.406)	(63.335)	(63.394)
Pagamentos de juros	(67.517)	(70.482)	(67.722)	(78.104)
Saldo no final do exercício	638.613	508.676	639.541	510.718

Cláusulas contratuais restritivas ("covenants") apurados anualmente ao final de cada exercício social
BNDES GEXPO e NCE SAFRA
A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado (i) dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 3,5x, sendo que para o cálculo da razão Dívida Líquida/EBITDA ajustado deverá ser considerado o EBITDA ajustado das Sociedades Investidas que sejam contabilizadas através do método de equivalência patrimonial,

no percentual de sua participação societária. No caso de não cumprimento deste indicador, o credor poderá declarar vencimento antecipado. O Grupo precisa de anuência prévia para alteração de controle societário. (i) EBITDA ajustado: resultado líquido conforme a combinação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas investidas que sejam contabilizadas através do método de equivalência patrimonial, no percentual de sua participação societária, considerando também eventuais resultados proforma das sociedades investidas adquiridas no ano civil, e excluindo: (a) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (b) resultado de participações societárias, calculado pelo método de equivalência patrimonial; (c) receitas e despesas financeiras; (d) receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; e (e) depreciação e amortização (incluindo de ativo ou passivo). Em caso de sociedades investidas vendidas no último ano civil, esta (s) não deverá (ão) ser considerada (s) na base de cálculo do EBITDA ajustado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia está em conformidade com todas as exigências e cláusulas contratuais restritivas ("covenants").

Garantias
Na linha BNDES GEXPO há garantia por Carta Fiança emitida pelo Acionista RTP Administração e Participações S.A. Os contratos de empréstimos firmados na modalidade NCE possuem bens (guindastes e terreno) dados em garantia.

19. Impostos e contribuições a recolher

Controladora	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
ISS	1.296	2.328	1.751	2.584
IRRF	832	1.021	1.068	1.345
ICMS Difal	596	319	704	377
IRPJ e CSLL	-	-	777	-
PIS e COFINS	-	450	629	649
Retenções na fonte	641	675	795	845
	3.365	4.793	5.724	5.800

20. Partes relacionadas
i) Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal chave da Administração é composto pela diretoria estatutária e conselheiros. Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 a título de benefícios de curto prazo foram de R\$ 11.295 (R\$ 11.590 em 2023). A Companhia e suas controladas não concedem ao pessoal chave da Administração benefícios com características de longo prazo.

ii) Garantias
Não há garantias prestadas a terceiros. A Companhia presta aval em operações de empréstimos contratadas por suas empresas investidas. O saldo a pagar destas operações em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$ 85.807 (R\$ 114.916 em 2023).

iii) Saldos e transações
Os principais saldos de ativos e passivos e resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

DRE - Locação de máquinas (i)	Controladora					
	DRE - Locação de bens imóveis (ii)			Ativos		
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
RTP Administração e Participações S.A. (iii)	-	-	-	-	391	429 19.864
Rio Barigui Participações S.A.	-	-	-	-	1.067	1.003 19.007
BNDES Participações S.A. BNDESPAR	-	-	-	-	-	8.450
Rio Bacacheri Participações S.A. (iv)	-	-	-	-	232	1.548
Rocha Graneis Sólidos de Exportação S.A.	-	-	-	-	234	233
Rocha RS Terminais e Operadores Portuários (iv)	-	-	-	-	-	1.360
Porto Seco Rocha Terminais de Cargas Ltda. (i) e (iv)	639	640	-	-	55	12.154.464 11.053
Companhia Operadora Portuária do Itaipu-COPI	-	-	-	-	6.491	3.723
Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda.	-	-	-	-	164	304
Superagui Holding Patrimonial S.A. (v)	-	-	(24.101)	(24.981)	-	1.335 899
	639	640	(24.101)	(24.981)	8.634	7.252 64.120 13.312

DRE - Locação de máquinas (i)	Consolidado					
	DRE - Locação de bens imóveis (ii)			Ativos		
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
RTP Administração e Participações S.A. (iii)	-	-	-	-	391	429 19.864
Rio Barigui Participações S.A.	-	-	-	-	1.067	1.003 19.007
BNDES Participações S.A. BNDESPAR	-	-	-	-	-	8.450
Rocha Graneis Sólidos de Exportação S.A.	-	-	-	-	234	233
Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda.	-	-	-	-	164	304
Companhia Operadora Portuária do Itaipu-COPI	-	-	-	-	6.491	3.723
Superagui Holding Patrimonial S.A. (v)	-	-	(24.101)	(24.981)	-	1.335 899
	-	-	(24.101)	(24.981)	8.347	5.692 48.656 899

RTP Administração e Participações S.A. (iii)
Rio Barigui Participações S.A.
BNDES Participações S.A. BNDESPAR
Rocha Graneis Sólidos de Exportação S.A.
Fullport8 Operação Portuária e Armazenagem Ltda.
Companhia Operadora Portuária do Itaipu-COPI
Superagui Holding Patrimonial S.A. (v)

Saldos por natureza
Ativo circulante
Dividendos a receber
Ativo não circulante
Contas a receber de clientes (nota explicativa 10)
Passivo circulante
Fornecedores (nota explicativa 16.a)
Dividendos a pagar
Passivo não circulante
Mútuo entre partes relacionadas (iv)

(i) Refere-se a máquinas a Porto Seco Rocha Terminais de Cargas Ltda., as quais tem um prazo médio de recebimento de 7 dias.
(ii) Refere-se a despesas de aluguel com imóveis, que são pagas à Superagui Holding Patrimonial S.A., em consonância com as condições e práticas do mercado imobiliário, e de longo prazo, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia firmado entre a RTP Administração e Participações S.A. e a Rio Barigui Participações S.A. Outras locações de imóveis com prazos mais curtos, de outras empresas de partes relacionadas, são realizadas sempre com a aprovação prévia do Conselho de Administração.

(iii) As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são principalmente decorrentes de repasses de direitos e obrigações em comum à Companhia e suas partes relacionadas e aquelas relativas aos processos judiciais com perdas prováveis, cujos reembolsos e/ou pagamentos estão enquadrados em cláusula específica dos Acordos de Investimentos firmados entre os Acionistas. O montante total entre contas a receber e a pagar em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 391 a receber (R\$ 429 em 2023 a receber), reflexos de registros contábeis constituídos, estando, portanto, sujeito a compensações com outros débitos e/ou créditos incorridos na Companhia e a confirmação de fluxos de caixa futuros, como por exemplo, as perdas e ganhos em processos judiciais ativos e também passivos com data base dos fatos geradores anteriores à assinatura dos referidos Acordos de Investimentos.

(iv) Refere-se às transações ao longo do exercício entre a Companhia e suas controladas integrais, além de saldos em aberto remanescentes do exercício anterior, e da proposta de distribuição de dividendos, valores que terão a sua destinação deliberada pelos Sócios/Acionistas no exercício de 2025.

(v) Sociedade anônima de capital fechado, com sede em Curitiba - PR, que tem por objeto a exploração de locação de imóveis compreendendo armazéns e terrenos. Parte substancial dos terrenos e armazéns utilizados pela Companhia são locados da Superagui em consonância com as condições e práticas do mercado imobiliário, tendo a maioria dos contratos um prazo de 20 anos e possibilidade de renovação por mais 10 anos. A Companhia é detentora de ação preferencial de classe especial resgatável (Golden Share), que lhe dá poder de proteção quanto a veto em decisões sobre estes imóveis locados a ela, podendo impedir a alienação, criação de gravames, ônus direitos de retenção, garantias, penhoras, usufruto, entre outros. Também pode vetar alterações de cláusulas dos contratos de locação que versem sobre valores ou reserva de aluguel, prazo de locação, multas e indenizações, hipóteses de rescisão de contratos, regras aplicáveis a beneficiários, entre outros. A Rocha possui somente uma ação que lhe dá poder de proteção exclusivo aos imóveis locados, a qual não se estende para o restante das operações da coligada, de modo que a Companhia não é controladora da Superagui.

21. Provisão para contingências
A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais questões tributárias, aspectos cíveis, fiscais, trabalhistas e outros assuntos decorrentes do curso normal de seus negócios. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisões nos montantes apresentados abaixo, que são consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis com ações em curso.

Natureza	Controladora		Provisão	
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Depósitos judiciais	57.056	57.056	202	(172)
Cíveis (i)	-	-	-	-
Trabalhistas (ii)	605	(68)	537	1.145
Tributárias	-	-	-	14

(Continuação da página 5)

dez, rentabilidade e segurança. A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição ao risco de flutuação de taxas de juros em compromissos firmes. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. Os derivativos não designados como instrumentos de hedge são classificados como juros ativo ou juros passivo de acordo com fluxo de instrumento.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Swap	(14.456)	(13.002)	(14.456)	(13.002)

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia contratou com o Banco Itaú uma Cédula de Crédito Bancário de R\$ 145.000, a ser paga em 17 parcelas semestrais vencendo-se a primeira em 15 de março de 2021 e final em 15 de setembro de 2030. O saldo devedor é reajustado mensalmente pela variação de 100% do CDI. Para proteger seus fluxos de caixa contra a variação do CDI a Companhia firmou um contrato derivativo (SWAP) em dezembro de 2020, com um valor nominal de R\$ 72.500 e vencimento em 16 de setembro de 2030, pelo qual a Companhia substitui a variação do CDI por IPCA. O derivativo acima mencionado está unicamente classificado na rubrica de empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa 18.

Sensibilidade da variação do swap
A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento no indexador do IPCA, adotando o IPCA/IBGE de 31 de dezembro de 2024 mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

Indexador	Risco	Cenário provável			
		(-) 50%	(-) 25%	(+) 25%	(+) 50%
Swap	IPCA	2,36%	3,53%	4,71%	5,89%
Ganho (perda) por cenário	IPCA	(7.228)	(10.842)	(14.456)	(18.070)
		7.228	3.614	(3.614)	(7.228)

As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de +/-25% e +/-50% indicando a situação financeira da Companhia mediante o incremento/redução nas taxas de juros, sobre o saldo total dos empréstimos e financiamentos e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o ganho/perda é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos e das aplicações financeiras sujeitas a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

Controladora	Risco	Cenário provável			
		(-) 50%	(-) 25%	(+) 25%	(+) 50%
Resultados por cenário	CDI/Selic	6,125%	9,19%	12,25%	15,31%
	CDI/Selic	11,906	17,864	23,812	29,760
	CDI/Selic	(39,115)	(58,673)	(78,230)	(97,787)
		(27,209)	(40,809)	(54,418)	(68,027)

Ativos	Nota	2024		2023	
		Mensurados ao custo amortizado	Outros passivos financeiros	Saldo contábil	Saldo contábil
Caixa e bancos	9	2.908	-	2.908	1.388
Aplicações financeiras	9	194.385	-	194.385	216.734
Contas a receber de clientes	10	47.689	-	47.689	42.280
Outras contas a receber	-	26.835	-	26.835	20.315

Passivos	Nota	2024		2023	
		Mensurados ao custo amortizado	Outros passivos financeiros	Saldo contábil	Saldo contábil
Fornecedores	16.a	-	44.600	44.600	45.229
Passivo de arrendamento	17	-	131.973	131.973	137.947
Empréstimos e financiamentos	18	-	638.613	638.613	508.676

Caixa e equivalentes de caixa
A Companhia e suas controladas detinham caixa e equivalentes de R\$ 197.293 (R\$ 218.122 em 2023) nas demonstrações financeiras individuais e R\$ 227.425 (R\$ 219.273 em 2023) nas demonstrações financeiras consolidadas, os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre ativos. O caixa e equivalentes de caixa é mantido com bancos e instituições financeiras de primeira linha.
Contas a receber e fornecedores
Decorrem diretamente das operações da Companhia e suas controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido da provisão para perdas estimadas e ajuste a valor presente, quando aplicáveis. O valor contábil se equivale, substancialmente, ao valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação dessas operações.
Empréstimos e financiamentos
São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois, de acordo com entendimento da Administração, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas.

Gerenciamento dos riscos financeiros
A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento e análise de crédito.

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas possam eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Risco de mercado
Risco de mercado é o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos serviços prestados pela Companhia e suas controladas, têm nos ganhos da Companhia e suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se aos movimentos de preços.

Sensibilidade a taxa de juros
As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de +/-25% e +/-50% indicando a situação financeira da Companhia mediante o incremento/redução nas taxas de juros, sobre o saldo total dos empréstimos e financiamentos e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o ganho/perda é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos e das aplicações financeiras sujeitas a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

Controladora	Risco	Cenário provável			
		(-) 50%	(-) 25%	(+) 25%	(+) 50%
Taxas do indexador	CDI/Selic	6,125%	9,19%	12,25%	15,31%
Aplicações financeiras	CDI/Selic	11,906	17,864	23,812	29,760
Empréstimos	CDI/Selic	(39,115)	(58,673)	(78,230)	(97,787)
Resultado por cenário		(27,209)	(40,809)	(54,418)	(68,027)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. Curitiba - PR
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Curitiba, 20 de março de 2025.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Guilherme Bento Radominski
Contador CRC PR-072661/O

27. Cobertura dos seguros (Não auditado)
A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.
Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

Natureza da cobertura	Montantes segurados (R)
Bens móveis e imóveis (seguro compreensivo)	537.000
Operações da Companhia (seguro compreensivo)	292.000
Responsabilidade civil - administradores (D&O)	45.000
Transporte rodoviário de cargas (RCR-C e RCF-DC)	11.000
Seguro de vida em grupo	4.000
Cobertura para veículos (próprios e terceiros)	229

(i) Montantes limites por evento e/ou sinistro.
A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Informação suplementar às demonstrações de fluxo de caixa
Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso a operação tivesse afetado o caixa, seria apresentado na rubrica do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Reversão de dividendos a receber	1.415	2.552	-	-
Dividendos propostos por investidas e ainda não recebidos	(2.932)	(5.442)	(2.932)	(4.027)
Dividendos pagos por investidas	304	167	304	167
Juros capitalizados no exercício	10.625	(6.537)	10.625	(6.537)
IRPJ/CSLL sobre juros capitalizados no exercício	11.273	10.489	11.273	10.489
Atualização ativo de direito de uso de arrendamento	(24.694)	(24.410)	(28.719)	(36.972)
Atualização passivo de arrendamento	27.053	27.638	31.064	(40.752)
Investimentos cindidos	-	(131.578)	-	-
Empréstimos e financiamentos cindidos	-	87.500	-	-
Mútuos entre partes relacionadas revertidos	-	30.218	-	-

DIRETORIA
Darlan De David - Diretor Presidente
Clawiston Luiz Mantovani Jr. - Superintendente Administrativo e Financeiro
Mauro Prouença - Contador CRC/SC 036.682/O-4

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
Processo Administrativo n.º: 01-018151/2025. Pregão exclusivo ME/EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com visitas in loco, nos equipamentos de relógio dos relógios de registro eletrônico de ponto das marcas Digicon, Control ID, Henry, software e sistema operacional das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 43.501,80.
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 02/04/2025 às 08h até o dia 17/04/2025 às 08h30.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 17/04/2025 – a partir das 08h40.
AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
PROTOCOLO: 22.806.144-1.
OBJETO: Aquisição de alvos e obreias para atender à demanda da Polícia Militar do Paraná.
INTERESSADO: Polícia Militar do Paraná.
ABERTURA: 14/04/2025 às 10h00min.
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (PREG-e nº001/2025) e https://www.gov.br/compras/pt-br UASG nº 453079 – SESP/PR. (PRE-G-e 90001/2025).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, de nº 1017912309, no qual figuram como fiduciários(ES) HELIANE NAUMANN, brasileira, divorciada, costureira, C.I.R.C. nº 6.615.812-8-SESP/PR, CPF nº 024.315.249-30, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 198.608,52 (cento e noventa e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Unidade "02" (dois), no condomínio "Residencial Terra Boa", de frente para a Rua Louvain Tizon, nº 261, composta por edificação de alienação com 01 pavimento, com área útil de 41.714 m², área privativa de 48.773 m², área real construída comum de 0,99 m², área total correspondente de 49,72 m², fração ideal do solo de 0,22220 excluindo o 10,148 exclusivo da unidade, 0,09572 de uso exclusivo e 0,02500 de uso comum, quota do terreno de 108,87 m², sendo 49,72 m² exclusiva da unidade, 46,90 m² para uso exclusivo e 12,25 m² de uso comum, no lote nº 01 (um), da quadra nº 28 (vinte e oito), situado no loteamento denominado Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, quadra nº 50 desta cidade, de forma irregular, medindo 20,77m (vinte metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Rua Osvaldo Gonçalves Regis, lado IMPAR, distante 18,12m da Rua Waldomiro Olenik, confrontando de quem da rua direita, do lado direito, com a Rua Louvain Tizon, onde faz esquina e mede em 04 linhas de 5,46 m (cinco metros e quatro centímetros), 8,81m (oito metros e oito centímetros), 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros) e 1,94m (um metro e noventa e quatro centímetros); do lado esquerdo, com o lote 02, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros) e, no fundo, com parte do lote 03, onde mede 18,12m (dezoito metros e dois centímetros), com área de 489,95 m², Reg. ant. nº R-2, AV-3,4, R-5-M-64.231, 1º Reg. Imóveis".
Imóvel objeto da matrícula nº 72.132 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Inscrição Municipal: 14-1-46-36-0160-002. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/04/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 170.963,13 (cento e setenta mil e noventa e três reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) como o(s) leilão(s) no forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/10/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3157-01)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 16/2025
A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de buffet, para fornecimento e organização de COFFEE BREAKS, a serem realizados em datas a definir, de forma parcelada, para atender aos eventos da Câmara Municipal de Campo Largo.
VALOR ESTIMADO: 59.146,00,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 03/04/2025 às 08h30min. do dia 15/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 15/04/2025 às 8h:59min.do dia 15/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 15/04/2025.
EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 15/04/2025, <https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/>.
Campo Largo, 01 de abril de 2025.
MONIA WALERYE LEAL DA SILVA
Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 41/2025

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunica que os documentos a que se referem os incisos I a IV do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2025. **A DIRETORIA.**

RUMO S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 24 de Abril de 2025

O Conselho de Administração da Rumo S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral" ou "Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de abril de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, qualificação de independência dos candidatos como membros independentes ao Conselho de Administração; (v) Indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Indicação do Presidente do Conselho Fiscal; (ix) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e (x) Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://ri.rumolog.com.br>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de abril de 2025. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 22 de abril de 2025 (inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, § 1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil), ainda, a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Ainda, o representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, nos termos do item (ii) acima. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei das S.A., e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth> em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 22 de abril de 2025, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validação a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas o único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail rir@rumolog.com.br para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail rir@rumolog.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e obtiverem senha para participação na Assembleia Geral deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia Geral, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral, sendo a Assembleia Geral restrita aos acionistas participantes. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail acima reportando a questão. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb. O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital**. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail rir@rumolog.com.br. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia Geral. A autenticidade das comunicações será verificada mediante a senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia Geral deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia Geral, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia Geral, sem a possibilidade de manifestação. Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste Edital. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Participação na Assembleia Geral Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escrivão ou diretamente à Companhia pela Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Ordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido as instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. **Requisição de Adoção de Voto Múltiplo.** O percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% do capital social, devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47V, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia Geral será lida no final da reunião.
 Curitiba, 25 de março de 2025. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 P.E Nº 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que este pregão será na modalidade eletrônica e que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA-PR PARA EXECUÇÃO DE LAVAGEM EXTERNA E INTERNA DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, e que houve a necessidade de alterações no instrumento convocatório inicial, altera-se o seguinte:

Fica estabelecida exigência de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II**, em todos os itens que compõe o objeto desta licitação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS LEVES	Serv.	732	R\$ 60,81	R\$ 44.512,92
02	LAVAGENS INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO (VANS)	Serv.	257	R\$ 89,83	R\$ 23.086,31
03	LAVAGENS INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS PESADO (MICROÔNIBUS)	Serv.	150	R\$ 152,52	R\$ 22.878,00
TOTAL					R\$ 90.477,23

Diante das alterações supracitadas demandarem alteração das propostas inicialmente cadastradas na plataforma pelas licitantes, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **17h30min** do dia **01/04/2025** às **08h00min** do dia **16/04/2025**. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** **08h30min** do dia **16/04/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min** do dia **16/04/2025**. Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Matelândia-PR, 01 de abril de 2024.

Renato Fabiano Zaniolo
 Pregoeiro – Portaria nº 18.456/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2025
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por grupo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistema de gestão pública de saúde e reconhecimento biométrico facial, para atender as necessidades dos equipamentos municipais de saúde e serviços de agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias e sistema de gestão da assistência social, compreendendo a implantação do sistema, migração de dados, treinamento inicial e durante a execução do contrato, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e tecnológica, provimento de datacenter e suporte técnico

Data da Sessão: 22 de Abril de 2025 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 01 de Abril de 2025

Ana Elisa Peixoto do Amaral Wilczeki
 Secretária Municipal de Saúde

A melhor
 relação
 custo
 X
 benefício
 em
 Publicidade-
 Legal
 está no
 Bem Paraná

BEM PARANÁ *informação vai bem.*

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213705

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.547** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO SOARES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob n. **047.919.669-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$5.370,62-(seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:38:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:59.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
r3Fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 1F03DA
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214062

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.042** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GISELE PEREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **097.782.459-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$5.020,33-(sete mil, vinte reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:48:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:48:14.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ5YP.4Kj9e
w3Qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: A3MAY7
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214281

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.575** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA TAMARA DOLENKEI GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob n. **073.628.919-46**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$6.484,98-(seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:08:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:00.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
63Dem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 9RAGDE
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **084.465.369-19**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$5.543,51-(cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:15:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:15:28.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
w3cem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8WZ208
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214710

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.300** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE SOARES DE ARAUJO e MARIA ALINE CALCANTE DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob n. **805.385.259-91 e 851.784.119-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$1.124.651,41-(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:51:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:51:52.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
Z3Vem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 78X2NS
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214711

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.827** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATIATUA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALMIR ROGERIO SOARES DA CUNHA GALVAN**, inscrito no CPF/MF sob n. **049.674.189-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$8.266,41-(oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 16:28:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:28:08.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
93pem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0V9P9V
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214837

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.301** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA FERRAZ DE SOUZA e GILES LEONARD DE ARO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **335.008.018-97 e 446.968.018-45**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$8.062,01-(oito mil, sessenta e dois reais e um centavo)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:03:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:03:37.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
P3Qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8N3Q83
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 214964

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.767** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HELOISA GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.515.829-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$5.091,69-(seis mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:10:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:10:59.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
V3Qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7575AQ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 215196

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.238** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDINA APARECIDA TELLES**, inscrito no CPF/MF sob n. **832.854.239-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$40.691,94-(quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:25:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:25:02.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJmYP.4K394
J3pIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 9N8LBY
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICLUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215197

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.368** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENILSON NASCIMENTO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **059.381.435-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2025**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$29.126,10 (vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:15:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:15:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.DJvYP.4K394
k3p1m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **FXA18T** e o código de verificação do documento: **FXA18T** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31.03.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215200

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.650** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **014.374.219-11**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2024** corresponde a **R\$10.669,60 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:32:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJzYP.4Kj99
53Mem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **2PZK3N** e o código de verificação do documento: **2PZK3N** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31.03.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215201

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.260** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOICE DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. **395.448.368-88**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$8.997,87 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:15:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
D3em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **UXPK7** e o código de verificação do documento: **UXPK7** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31.03.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.693** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLI DA LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.680.799-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$60.531,19 (sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:38:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:38:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.AJEVP.4Kj9e
Z3fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **83E71** e o código de verificação do documento: **83E71** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31.03.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215611

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.737** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA APARECIDA PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.284.469-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2022 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$44.149,47 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 08:41:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
83Hem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **XZV04** e o código de verificação do documento: **XZV04** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01.04.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215641

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.846** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM IRUAMA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LOUISELENE MOEMA LOURENCO MENESES**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.956.719-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$10.031,20 (dez mil, trinta e um reais e vinte centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:12:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:12:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
k3tem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **GAZDC** e o código de verificação do documento: **GAZDC** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01.04.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 215642

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.954** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXANDRE BARBOSA SOUZA** e **ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **860.847.472-72** e **015.414.872-57**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$64.450,67 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:19:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:19:37.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
Z3fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **57QZ** e o código de verificação do documento: **57QZ** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01.04.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 216017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.722** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS MICHEL DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **110.208.029-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$18.866,33 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:28:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:28:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJEVP.4Kj99
T33em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **PCV0B** e o código de verificação do documento: **PCV0B** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01.04.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 216087

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.267** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFERSON LUIZ ANTUNES GUALTE** e **ADRIANA DA CRUZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob n. **036.085.929-11** e **073.211.959-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$65.375,31 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:32:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:32:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
53fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **2M024** e o código de verificação do documento: **2M024** Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01.04.2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216171

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.785 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LIZANDRO PEDRINO PIRES DO PRADO**, inscrito no CPF/MF sob n. 037.995.129-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$10.849,02** (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:56:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:56:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.DJDP.4K394
R3rLm.F170q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8255qx

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 216172

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.252 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. 063.313.309-41, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$55.314,88** (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de abril de 2025, 10:07:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:07:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.DJDP.4K394
d331m.F170q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8255qx

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

Aviso de Licitação Edital de Concorrência Pública
03/2025

O Município de Sapopema-PR, através do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 17/04/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Profª Maria Elias Fadel**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, www.comprasbr.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do E-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema-PR, 01 de abril de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**.

ParanáBanco **PARANÁ BANCO S.A.**
CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9h, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2024; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente. **Informações Gerais:** Em observância à Resolução CVM 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no website da Companhia (ri.paranabanco.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e, (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia de Acionistas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o artigo 5º da Resolução CVM 81/2022 e a Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 10%, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição.

Curitiba, 31 de março de 2025
Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DO PARANÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os membros do Conselho Deliberativo desta entidade, para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará de forma online, pela plataforma meeting, no próximo dia 15 de abril do corrente ano, às 08 horas e 30 minutos, em primeira convocação, se houver número legal, ou 30 minutos após em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas Exercício 2024;
- Moatrigio 2025;
- Próximos eventos;
- Palavra do Presidente;

Curitiba, 01 abril de 2025.
Daniel Kümmel
Presidente Sindtrigo|PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 498.375,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 15 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-MP/PJ
AVISO DE LICITAÇÃO 011

1-Objeto: Aquisição de 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) computadores desktop (formato mini desktop), 55 (cinquenta e cinco) computadores desktop, e 7 (sete) computadores desktop de alta performance, todos com 2 (dois) monitores cada e garantia on-site de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, acessórios/periféricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 22 de abril de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 1 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de uniformes para servidores e camisetas de campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.120,50 (sessenta e oito mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela
Pregoeira

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM	DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	AESST SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	07.271.946/0001-31
VALOR CONTRATO:	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SAÚDE DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS (INDIVIDUAL E POR JUNTA MÉDICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 2021
ASSINATURA	01 DE ABRIL DE 2025

Sarandi/PR, 01 de abril de 2025.
CESAR AUGUSTO FOSS
Diretor Geral
Decreto nº 10/2025
Águas de Sarandi-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução centralizada de voz IP, com estrutura de comunicação unificada e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VOIP, com fornecimento de aparelhos em comodato e fornecimento de linhas móveis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 360.056,40 (Trezentos e sessenta mil cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Sass
Pregoeira

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Patrícia Mantovani Acosta, da 1ª Vara Cível de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Aquisição, sob nº 0013499-52.2023.8.16.0025, em que é autor LEOCADIO LEAL SANTOS, BRIGIDA KAVA DOS SANTOS e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: imóvel rural, localizado no lugar denominado "Campina dos Martins", que se tem acesso partindo da Rodovia Federal BR-116, km 134 (sentido Curitiba-Rio Negro), entra-se a direita e anda-se 3,2 km, continua a seguir mais 3,0km, segue a direita a distância de 800 metros, vira a esquerda na Avenida Pedro Euzébio Lemos anda-se a distância de 1500 metros, entra-se a direita em Estrada Municipal Secundária e percorre 580 metros até encontrar o imóvel a esquerda, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "1. Citem-se, com as advertências legais, a(s) pessoa(s) em nome da(s) qual(is) eventualmente estiver registrado o imóvel, eventual(is) possuidor(es), os confinantes indicados na inicial, bem como seus cônjuges, se casados forem, por força do art. 73, § 1º, I, do Código de Processo Civil. 2. Citem-se, com as advertências legais, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, através de edital com prazo de 20 (vinte) dias. Destaca-se que por se tratar de ato extremamente formal, a citação editalícia deverá observar estritamente todos os requisitos previstos no art. 257 do Código de Processo Civil. 3. Intimem-se os representantes das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, para que manifestem interesse na causa. 4. Em caso de impugnação da Fazenda Pública, intime-se a parte autora para manifestação em 15 (quinze) dias e após abra-se vista ao Ministério Público. 5. Certifique-se o decurso dos prazos das citações e em caso de resposta, intime-se a parte autora para manifestação sobre a contestação e documentos eventualmente juntados, em 15 (quinze) dias. Intimem-se. Demais diligências necessárias." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Najara Eloizi da Costa, Analista Judiciário, conferi e digitei. Araucária, 24 de fevereiro de 2025. Patrícia Mantovani Acosta Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
PROCESSO Nº 46/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 24 de Abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de EPI's para suprir as necessidades das secretarias municipais.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 01 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
PROCESSO Nº 37/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que alterou a data de abertura do pregão acima mencionado, **onde LÊ-SE às 08h00 horas do dia 02 de Abril de 2025, LEIA-SE às 08h00 horas do dia 15 de Abril de 2025.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 01 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
PROCESSO Nº 45/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 23 de Abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de testes rápido COVID-19 antígeno swab nasofaríngeo e teste rápido para dengue NS1.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 01 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de abril de 2025, em primeira convocação às 16:30h e em segunda convocação às 17:00h, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Tarumã.

Ordem única do dia:

- Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2024).

Curitiba, 31 de março de 2025.
 Paulo Irineu Pelanda
 Presidente
 Jockey Club do Paraná

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORES DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, PARA OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO – SMAS.

EMISSÃO: 01/04/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 16/04/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 746.524,80

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 47/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 22 de Abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual Locação de Caminhão Equipado com Implemento Compactador, para coleta de lixo.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 01 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90021/2025

Objeto: Aquisição de veículos tipo HATCH para uso da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 2/4/2025

Data fim de recebimento de propostas: 15/4/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 1 de abril de 2025.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

SINDICATO EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente Edital, para todos os fins previstos no Estatuto Social da Entidade, e artigo 4º da Lei 7.783/89, ficam convocadas todas as empresas associadas que se encontram em dia com suas obrigações sindicais e representadas por esta Entidade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá de forma híbrida, presencialmente na sede da Entidade e por videoconferência, no dia 14 de abril de 2025, às 16h00 em primeira convocação, com o número legal de presentes e às 16h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com o Estatuto Social, para discussão, votação e aprovação ou não da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, aprovação ou não da Ata da Assembleia anterior; 2) Discussão para elaboração, votação e aprovação da pauta de reivindicações da categoria econômica para o período de 30 de abril de 2025 a 01 de maio do ano de 2027, que serão feitas junto às Entidades e Sindicatos profissionais com a consequente concessão de poderes à Diretoria do Sepropar para promover ou não, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho; 3) Fixação, aprovação ou não do percentual de desconto da Contribuição, Assistencial e Sindical. 4) Inclusão de cargos novos e seus respectivos CBO's.

LUIZ SERGIO WOZNIAKI
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 15 de abril de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915

– N.º 90016.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2025.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, a vista da Ata de Sessão Final exarada pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 025/2025, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cisterna no barracão do pátio de máquinas da prefeitura municipal de Inácio Martins/PR, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Proponente declarada vencedora do certame: Adam Luiz de Oliveira - CNPJ nº 42.381.803/0001-83. Valor Contratual: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Inácio Martins/PR, 28 de Março de 2025

Edmundo Vier
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cisterna no barracão do pátio de máquinas da prefeitura municipal de Inácio Martins/PR, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Adam Luiz de Oliveira - CNPJ nº 42.381.803/0001-83. Valor Contratual: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Prazo de Execução: 28/03/2025 a 26/05/2025. Prazo de Vigência: 28/03/2025 a 25/06/2025. Assinatura: 28/03/2025.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS
DE COURO DO ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 06 de maio de 2025, na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, 15º andar, Sala 1.501/1.502, bairro Centro – Curitiba – Paraná.

Diretoria

Efetivos

Presidente:
 Waldomiro Wanderley Luersen
Secretário:
 Sônia Knopik

Tesoureiro:
 Luiz Carlos Zanona

Conselho Fiscal
Efetivos
 João Paulo Zanona
 Rangel Frazon
 Kharina Lourdes Luersen

Delegados Representantes

Efetivos
 Waldomiro Wanderley Luersen
 Luiz Carlos Zanona

Suplentes

Rita de Cassia Frazao Luersen

Guilherme Guimarães Maranhão

Marco Antônio Zanona

Suplentes

Adjina Aparecida de Lara Zanona
 Paulo Jose Kappes
 Leila Ribeiro de Castro Peters

Suplentes

Guilherme Guimarães Maranhão
 Marco Antônio Zanona

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.
 Curitiba, 02 de abril de 2025.

Luiz Carlos Zanona
 Presidente

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 02/04/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 15/04/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/>) ou

Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-

1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2025

Data, hora e local: No dia 05/02/2025, às 10h, na sede social da SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A. ("Comp."), local, na cid. de Curitiba, Est. do Paraná, na Rua Gen. Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorriho, CEP 80.730-370. **Pres. e conv.:** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. ao final deste ato. **Mesa:** Presid.: Vilson Schwartzman; Sec.: Joseane Correia. **Ord. do dia:** Delib. sobre: (i) aum. do cap. social da Comp.; e (ii) alt. da red. do caput do art. 5º do Est. Social da Comp. Delib.: A acion. pres., repres. a total. das ações com direito a voto da Comp., delib. pelo seg.: (i) Tendo em vista que o cap. social da Comp. está total. integ. em moeda corrente nac., a acion. aprov. o aum. do cap. social da Comp., que antes era R\$ 280.000,00 e agora passará a ser de R\$ 2.280.000,00, com um aum. efet. no valor de R\$ 2.000.000,00, dec. de adiand., em moeda corrente nac., para fut. aum. de cap. social (AFAC), real. no dia 17/12/2024, pela única acion. da Comp., a Proinfusion S.A., med. a em. de 2.000.000 de ações ord., nom. e sem valor nominal, subscritas e integ. neste ato em moeda corrente nac. pela acion. Proinfusion S.A. (ii) Em dec. da aprov. do item (i) acima, fica aprov. a nova red. do caput do art. 5º, do Est. Social da Comp., que passa a ser a seg.: "Art. 5º - O cap. social da Comp. é de R\$ 2.280.000,00, dividido em 2.280.000 ações ord., nom. e sem valor nominal, totalmente subsc. e integ. em moeda corrente nac." **Enc., lavr. e aprov. da ata:** o Sr. Presid. deu por enc. os trab., lavr. a pres. Ata que, após lida e aprov., achada conf., foi ass. por todos os pres. **Ass.:** Mesa: Presid.: Vilson Schwartzman; Sec.: Joseane Correia; Acion. pres.: Proinfusion S.A., repres. por Luiz Augusto de Lima e Silva Filho e Vilson Schwartzman. Curitiba/PR, 05/02/2025. JUCEPAR nº 20250984474 em 31/03/2025. Leandro Marcos Raysel Biscain - Sec. Geral.

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 15.057.080/0001-99**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.029.249/0001-29**Reunião de Sócios Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., para reunirem-se no dia 24 de abril, às 12:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
 - Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DO PARANÁ E DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 76.708.841/0001-10

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato convoca as empresas associadas quites e em gozo dos seus direitos sociais, bem como as demais empresas representadas, integrantes da categoria, localizadas nos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede do Sindicato na Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º andar, centro, Curitiba/PR, no dia 14 de abril de 2025, às 14h00m, em primeira convocação e, às 14h30m, em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação sobre as contas do exercício 2024.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Guilherme Bini
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85727-000, inscrito no CGC/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Falcade de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 56230181 - SESP/PR e do CPF/MF nº 832.042.379-15, e

CONTRATADA: MINERPAV LTDA - CNPJ: 46.782.494/0001-04. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica de Estrada Rural em CBUQ, 18.040,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual - lote 1.

VALOR: R\$ 2.349.900,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.

Pinhal de São Bento/PR, 1º de abril de 2025.

PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.028.308/0001-44**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

TBW ADM. BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia TBW ADM. BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CERAMINA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ/MF n.º 75.027.615/0001-00**Reunião de Sócios Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. para reunirem-se no dia 24 de abril, às 13:00 horas, na sede Companhia Administradora localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
 - Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 85.459.691/0001-49**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.806.000/0001-82**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.444.927/0001-25**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. CNPJ: 09.138.393/0001-79

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. apresenta, a seguir, as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB,

relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Diante de um cenário econômico global desafiador, marcado por oscilações nos mercados financeiros e ajustes na política monetária, o ano de 2024 foi caracterizado por avanços tecnológicos e otimização dos processos produtivos. Apesar das incertezas econômicas e das variações

cambiais que impactaram a indústria, a GME demonstrou resiliência e capacidade de adaptação, ampliando sua participação no mercado interno e externo, além de fortalecer parcerias estratégicas. O compromisso com inovação, excelência operacional e atendimento ao cliente continua sendo a base do nosso crescimento e diferenciação competitiva.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, and sub-rows for various assets and liabilities, comparing 31/12/2024 and 31/12/2023 values.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Table showing changes in equity components: Capital Social, Legal, Reservas Lucros, Lucros/Prejuízos Acumulados, and Totais, comparing 31/12/2023 and 31/12/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto social... 2. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. apresenta... 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil... 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 4.1 Caixa e equivalentes de caixa: De acordo com as normas contábeis estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)...

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Table of income statement items: RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, Despesas com pessoal, Custos e despesas gerais, Despesas tributárias, etc., comparing 31/12/2024 and 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2024 E 31/12/2023 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Table of comprehensive results: RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO, (+/-) Outros Resultados Abrangentes, Resultado abrangente do período, Resultado abrangente total do período.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023 VALORES EM REAIS

Table of cash flows: Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais, Total (Aumento) redução de ativos, Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais, Total (Aumento) redução de passivos, Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais, Total (Aumento) redução de passivos, Variação líquida de caixa e equivalentes.

4.7 Fornecedores participantes de operações de "risco sacado": A Companhia possui operações de "risco sacado", também conhecidas como Supply Chain Finance (SCF), nas quais instituições financeiras intermediam pagamentos a fornecedores... 4.8 Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados... 4.9 A Companhia possui operações de empréstimos bancários e intercompany destinadas ao financiamento de suas atividades operacionais e investimentos... 4.10 Impostos e contribuição social correntes e diferidos: Os ativos e passivos de imposto de renda corrente são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado... 4.11 As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional e de apresentação da Companhia, o Real... 4.12 Transações e saldos em moeda diferente de sua moeda funcional: As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações...

Summary table for CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA comparing 31/12/2024 and 31/12/2023 values.

5 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Moeda Estran- geira	Taxa 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Cientes Nacionais			61.941.734,53	21.975.458,94
Cientes Exterior	10.449.501,57	\$6.1923	64.706.448,56	64.998.541,39
ACC - Adiantamento Contrato Cambio	3.533.972,84	\$6.1923	21.883.420,00	3.210.960,00
TOTAL			148.531.603,09	90.184.960,33

Ficam registrados pelo valor original (custo histórico), menos estimativas de perdas para reduzi-las ao valor provável de realização.

6 ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Embalagens	0,00	9.464,29
Matéria-Prima	24.937.063,81	18.119.205,13
Produtos Acabados	2.571,35	2.073,06
Produtos em Elaboração	3.057.331,37	757.898,66
Ordem de Produção	7.680.835,00	9.068.352,06
Mercadorias em Poder Terceiros	146.895,78	300.781,11
(-) Realização parcial custo de prod. (POC)	(4.951.717,69)	(6.668.721,24)
P&D - Realização Parcial Custo Prod. (Poc)	251.622,41	193.454,40
Estoque em Transitio Back to Back-CPC 47	647.182,97	622.742,68
Estoque em Transitio Back to Back-CPC 47	0,00	0,00
TOTAL	31.771.785,00	22.405.250,15

7 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos Fornecedores Nacionais	1.327.857,38	12.672.753,27
Adiantamentos Fornecedores Exterior	2.405.310,21	1.242.494,81
TOTAL	3.733.167,59	13.915.248,08

8 TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2024	31/12/2023
Icms sobre Compras a Recuperar	1.632.902,19	2.612.158,91
INSS a Recuperar	91.849,16	91.849,16
IRPJ sobre Compras a Recuperar	714.397,01	537.540,71
ICMS s/ Ativo Imobilizado	63.908,16	62.209,30
IRRF a Recuperar Aplic. Financeira	1.568,29	1.261,62
Saldo Negativo CSLL 2018	1.334.824,65	1.334.824,65
Saldo Negativo IRPJ 2018	491.635,46	491.635,46
Cred. Habilitado Pis/Cofins Gme Aero	5.746.366,86	7.623.453,72
Cred. Habilitado Pis/Cofins Gme General	1.937.910,95	1.842.554,70
Outros Impostos	14.337.141,62	12.329.357,20
TOTAL	26.352.504,35	26.926.845,43

Os impostos estão sendo recuperados no curso normal dos negócios.

9 OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a funcionários	51.818,76	171.671,99
Adiantamento de viagens	324.799,38	144.799,03
Adiantamento Impostos Importação	0,00	3.625,97
Outros créditos	1.859,19	581,08
TOTAL	378.477,33	320.678,07

10 DESPESAS ANTECIPADAS

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros	22.485,79	28.750,12
Licença de software e manutenção	937.708,35	679.865,87
JPVA	188,51	1.650,37
JPJTU	16.522,69	5.861,67
Seguros-Indedutíveis	0,00	4.371,11
TOTAL	976.905,34	720.499,14

11 DEPOSITOS JUDICIAIS/CAUÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos caução	106.716,02	90.616,02
Depósitos judiciais	383.120,97	370.282,77
TOTAL	489.836,99	460.898,79

12 TRIBUTOS DIFERIDOS

Contas	Bases de cálculo	Diferido	31/12/2024	31/12/2023
Prov. para Perdas Investimentos	1.675.000,00			
Prov. Contingência Trabalhistas	1.159.769,36			
Prov. Serviços Tomados - P.J. - Projetos	4.664.540,85			
Prov. Serviços Tomados - P.J. - Fabricaç.	4.869,46	IRPJ (25%)	2.772.207,55	2.019.124,49
Prov. Serviços Tomados - P.J. - Montagem	0,00	CSLL (9%)	997.994,72	726.884,82
Prov. Serviços Tomados - P.J. - Geral	411.410,59			
Prov. Serviços Tomados - P.J. - Instalaç.	3.032.900,34			
Prov. Consultoria Tributária	135.653,77			
P&D Prov. Serviços Tomados P.J.-Fabr	4.685,82			
TOTAL	11.088.830,19	34%	3.770.202,26	2.746.009,31

Oriundo de provisões temporárias e base negativa de IRPJ e CSLL, caso ocorram circunstâncias relevantes que modifiquem essas projeções, elas serão revisadas durante o exercício subsequente.

13 OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2024	31/12/2023
ICMS Ativo Imobilizado	63.594,15	104.672,46
Swap	0,00	0,00
Contrato de longo prazo	120.498.711,11	124.937.187,36
TOTAL	120.562.305,26	125.041.859,82

Contratos de Longo Prazo - com base nos contratos/projetos vigentes firmados com clientes, os saldos são oriundos de exercícios anteriores.

14 ATIVOS DIREITO DE USO

	31/12/2024	31/12/2023
Direito de Uso do Ativo Subjacente	19.200.000,00	19.200.000,00
(-) Depreciação de Ativo Direito de Uso	(14.080.000,44)	(10.240.000,32)
TOTAL	5.119.999,56	8.959.999,68

15 INVESTIMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
GMEX Aerospace Ind de Mat Compuestos	14.309,71	-
(-) Investimento a Integralizar-GMEX Aero	(12.878,71)	-
CTA-GMEX Aerospace Ind de Mat Compuestos	62,00	-
TOTAL	1.493,00	0,00

16 IMOBILIZADO/INTANGIVEL

	31/12/2024	31/12/2023
IMOBILIZADO:		
Imóveis	5.732.833,00	1.561.454,02
Imobilizado Operacional	18.714.605,86	19.491.574,16
Imobilizado em Andamento	53.142,94	2.692.105,95
TOTAL	24.500.581,80	23.745.134,13
Depreciações Acumuladas	(16.392.378,15)	(16.226.446,82)
TOTAL	8.108.203,65	7.518.687,31
INTANGIVEL:		
Software	4.443.963,62	4.404.573,18
Amortizações Acumuladas	(4.101.012,51)	(3.890.151,80)
TOTAL	342.951,11	514.421,38

Descrições:	Taxas %
Edificações	4%
Equipamentos de Informática	20%
Ferramentas	10%
Instalações	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Software	20%

17 FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	31.508.581,98	23.361.701,21
Fornecedores exterior	9.930.264,19	8.419.676,31
TOTAL	41.438.846,17	31.781.377,52

18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Instituição Financeira/Parte Relacionada	125.751.487,75	53.496.801,83
TOTAL	125.751.487,75	53.496.801,83

A Companhia mantém operações de empréstimos intercompany com sua controladora e outras empresas do grupo, observando condições de mercado e taxas compatíveis com operações similares entre partes independentes. Essas operações são formalizadas por meio de contratos e seguem as normas de preços de transferência aplicáveis.

19 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Indenizações trabalhistas	150.000,00	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	164,42	155,32
FGTS a Recolher	185.423,91	156.965,54
INSS a Recolher	194.886,92	69.252,20
INSS Terceiros a Recolher	8.881,27	15.192,64
Provisão Férias	2.560.354,34	2.246.090,19
Emprestimo Bancário Consignado	0,00	42.758,05
Provisão Para Contingências Trabalhistas	1.159.769,36	1.093.735,14
Provisão Consultoria Tributária	135.653,77	662.620,59
TOTAL	4.395.133,99	4.286.769,67

Despesas relacionadas a seus funcionários e contribuições, baseadas na folha de pagamento ou nos salários, a serem pagas no exercício subsequente.

(*) As contingências de naturezas trabalhistas com ocorrências "provável" foram provisionadas em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25.

20 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	37.257,37	12.823,89
IRRF a Recolher	11.268,86	5.846,39
ISS Retido a Recolher	0,00	81.146,37
ISS Retido a Recolher	16.940,60	15.013,00
IRRF Salários a Recolher	466.052,19	405.347,06
INSS Desonerado	420.332,62	27.287,67
ICMS Ativo Imobilizado	10.785,72	14.339,27
Obrigações Tributárias a Recolher	45.832,68	60.789,17
TOTAL	1.008.470,04	622.592,82

21 PARCELAMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos	0,00	148.738,72
TOTAL	0,00	148.738,72

22 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos Clientes Nacionais	39.229.048,27	62.703.267,55
TOTAL	39.229.048,27	62.703.267,55

23 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Prestações de Contas a Pagar	7.105,63	321,80
Impostos Reembolsar Fornecedor	327.157,95	122.606,43
Obrigações a Pagar Pelo Arrendamento	3.840.000,00	3.840.000,00
Obrigações a Pagar Pelo Arrendamento	647.182,97	-
TOTAL	4.821.446,55	3.962.928,23

24 SERVIÇOS DE TERCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Terceiros	8.113.721,24	4.564.158,73
TOTAL	8.113.721,24	4.564.158,73

25 ICMS IMOBILIZADO LONGO PRAZO

	31/12/2024	31/12/2023
ICMS IMOBILIZADO LP	15.691,16	26.477,97
TOTAL	15.691,16	26.477,97

26 CONTRATOS DE LONGO PRAZO

	31/12/2024	31/12/2023
Contratos Longo Prazo	5.930.678,02	22.156.465,95
TOTAL	5.930.678,02	22.156.465,95

27 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações a Pagar Pelo Arrendamento	1.280.000,00	5.120.000,00
TOTAL	1.280.000,00	5.120.000,00

28 DIVIDENDOS

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a Pagar	50.413,57	50.413,57
TOTAL	50.413,57	50.413,57

Os dividendos obrigatórios de 50% conforme art. 202 da Lei nº. 6.404.76.

29 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	43.402.000,00	43.402.000,00
Reservas Legal	5.418.953,96	5.418.953,96
Reserva de Lucros	95.288.353,12	95.288.353,12
Prejuízos Acumulados	(25.830.032,36)	-
Incorporação ECG Adm e Participação Ltda	2.792,30	2.792,30
TOTAL	118.282.067,02	144.112.099,38

29.11 Capital social:

Acionistas	Ações Ord. Integralizadas	Total Integralizado
SPECTRE S.R.L	22.135,020	22.135,020,00
EFORT W.F.C. HOLDING S.P.A.	21.266,979	22.266.979,00
ERMINIO CERESA	1	1,00
TOTAL	43.402,000	43.402.000,00

29.12 Reserva Legal

A reserva legal foi constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação.

29.13 Reserva de Lucros

Sua destinação é determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

30 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância,